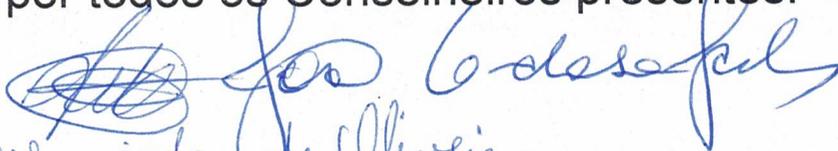


Conselho Curador.

Ata 002/2020

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 08:30 horas, reuniram-se na sede do IPSSQ os membros do Conselho Curador do IPSSQ para deliberarem sobre Ofício nº 018/2020GAB/SQ/MS do Senhor Prefeito Municipal de Sete Quedas MS, Francisco Pirolí, demonstrando o interesse em parcelar o Aporte Financeiro relativo ao ano de 2019 (dois mil e dezenove) que o valor é de R\$-1.247.382,80 (Hum milhão duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), que será enviado a Câmara Municipal solicitando Lei Autorizativa e posterior formulação de Acordo de Parcelamento junto ao Ministério da Previdência Social, diante do exposto e com debates entre os conselheiros prós e contra o parcelamento, chegou-se ao entendimento e aprovação de Acordo de Parcelamento em (60) sessenta parcelas a iniciar-se após apresentação da Lei Autorizativa e com a primeira parcela a vencer no mês seguinte a assinatura do Acordo de Parcelamento. Nada mais tendo a tratar a senhora presidente do Conselho Curador, Cristina Aparecida da Silva Jardim, pediu para ser lavrada a presente ata que será assinada por todos os Conselheiros presentes.


Jéssica Almeida de Oliveira


Rosimeire Ribeiro Rosa.
Diretor dos S. Almeida